



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000063/2022
Processo: 9441-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Declara de utilidade pública a entidade que menciona."

Pois bem, recebido o projeto foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 27/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que sejam observados os requisitos constantes no inciso IV e parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 9.400/98.

Nota-se que consta nos autos declaração da lavra do Dr. Márcio Roberto Savino Lopes, Delegado Regional de Polícia Civil - Masp 1.111.375-0, no seguinte sentido:

"Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO LIXO CERTO - ALICER, registrada sob o CNPJ nº 20.975.227/0001-60, pessoa jurídica legalmente cadastrada conforme documento apresentado, a qual não possui finalidade lucrativa, bem como nenhum membro de sua diretoria executiva ou conselhos recebem qualquer remuneração ou gratificação a qualquer título, fundada e em funcionamento desde 05 de junho de 2014, nos termos do artigo 1º do Estatuto da Associação, preenche todos os requisitos legais da Lei Municipal 9.400 de 15 de dezembro de 1998 para auferir o título de utilidade pública no Município de Juiz de Fora".

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

